

BPI OBRIGAÇÕES ALTO RENDIMENTO ALTO RISCO (OARAR)

31 Março 2025

OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

Permitir o acesso a uma aplicação financeira caracterizada pela gestão ativa e diversificada de uma carteira de títulos de dívida ou equiparados, os quais, pelo risco de crédito dos seus emitentes ou dos mercados em que estão cotados, proporcionem expectativas de rentabilidade superiores a médio e longo prazo.

O BPI Obrigações de Alto Rendimento Alto Risco investe em títulos de dívida ou equiparados, transacionados em mercados da União Europeia, América do Norte, América Latina, Japão e Europa de Leste. Os mercados em que investe e o risco de crédito dos emitentes dos títulos em carteira, essencialmente ratings "B", permitem ao fundo proporcionar expectativas de rentabilidade superiores a médio e longo prazo. A rentabilidade proporcionada pelo fundo depende adicionalmente da flutuação cambial do euro face às restantes moedas da Zona Euro em que poderão estar denominados os referidos títulos.

CARACTERÍSTICAS COMERCIAIS

Sociedade Gestora	BPI Gestão de Ativos SA
Data de lançamento	01 de Setembro de 1999
Montante mínimo de subscrição	250€; reforço: 25€
Comissão de subscrição	0%
Comissão de resgate	0%

PROCESSO DE INVESTIMENTO

O BPI Obrigações Alto Rendimento Alto Risco destina-se a investidores não avessos ao risco e que assumam uma perspetiva de valorização do seu capital no médio prazo e que, como tal, estejam na disponibilidade de imobilizar as suas poupanças por um período mínimo recomendado de 3 anos.

Comissão de gestão	1,18%
Comissão de depositário	0,07% (ano)
Prazo de Liquidação de subscrição	Liquidação 1 Dia
Prazo de Liquidação de resgate	Liquidação 5 Dias
Volume sob Gestão	8,15 M Euros

Comentário do Gestor

O primeiro trimestre do ano foi marcado por elevada volatilidade nos mercados financeiros, com as políticas da nova administração Trump a implicarem reavaliações fortes em várias classes de ativos. A imposição de tarifas mais agressivas do que no seu primeiro mandato começou a causar receios em termos de impactos no crescimento económico. Para além disso, o aparecimento de novos modelos de Inteligência Artificial na China, aparentemente mais eficientes, vieram colocar em causa as avaliações e os investimentos excessivos das grandes empresas tecnológicas dos EUA. No mercado obrigacionista, também tivemos desempenhos díspares, com a dívida pública norte-americana a beneficiar de um contexto de maior incerteza, de indicadores de sentimento mais frágeis e de uma comunicação do governo com enfoque no corte de despesa. Por outro lado, na Europa a dívida soberana reagiu em queda após o impulso orçamental perspetivado. O fundo teve uma rentabilidade positiva no trimestre, impulsionada pelas obrigações corporativas de notação high yield, principalmente com maturidades mais curtas. Nas obrigações investment grade, o contributo foi praticamente nulo. Os setores Financeiro e Industrial foram os que mais

contribuíram no período.

EVOLUÇÃO DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO



RISCO

A área sombreada da escala abaixo evidência a classificação do fundo em termos do seu risco, com base no indicador sumário de risco, que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0,5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%).

Baixo Risco

Elevado Risco

Remuneração potencialmente mais baixa

Remuneração potencialmente mais elevada

1	2	3	4	5	6	7
---	---	---	---	---	---	---

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal e pela CMVM, respetivamente, a exercer as atividades compreendidas de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto social. Não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora. Fundo de Investimento gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A.. Mais informações sobre o Grupo BPI, os fundos de investimento, os serviços prestados e os custos associados podem ser obtidas junto dos Balcões e Centros Premier, em www.bancobpi.pt ou em 808243444 (atendimento personalizado das 8h às 21h), linha gratuita se efetuada através de um telemóvel ou rede fixa do país de origem.

BPI OBRIGAÇÕES ALTO RENDIMENTO ALTO RISCO (OARAR)



DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS

ANO	2025 YTD***	12 MESES	3 ANOS	5 ANOS	2024	2023	2022	2021	2020
RENTABILIDADE*	-0,13%	5,88%	3,72%	-	8,23%	12,53%	-12,56%	1,66%	-1,64%
CLASSE DE RISCO**	-	-	-	-	3	3	4	4	4

* As rentabilidades são anualizadas;

** A classe de risco varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%);

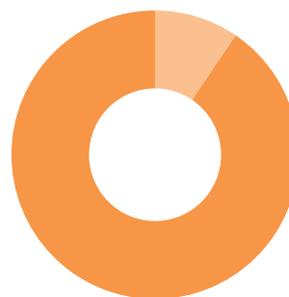
*** Rentabilidade calculada desde o início do ano

As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efetuado durante a totalidade do período de referência.

PRINCIPAIS ATIVOS EM CARTEIRA

ATIVO	PESO
Bnp Insticash Eur 1D Lvnv-Institutions Eur Acc	3,06%
Engie SA 4.75% Perp. 31.12.99 Call	2,59%
Coco.Asr Nederland Nv 6.625% Perp. 31.12.99 Call	2,56%
Coco.La Mondiale 6.75% Perp. 31.12.99 Call	2,53%
Toronto-Dominion Bank 4.03% 23.01.36 Call	1,84%
Webuild Spa 4.875% 30.04.30 Call	1,79%
Heathrow Funding Ltd 6% 05.03.32 Call	1,46%
Ctp Nv 4.25% 10.03.35 Call	1,42%
Tdc Net As 6.5% 01.06.31 Call	1,41%
Bank Millennium SA 9.875% 18.09.27 Call	1,40%

DISTRIBUIÇÃO POR CLASSE DE ATIVOS

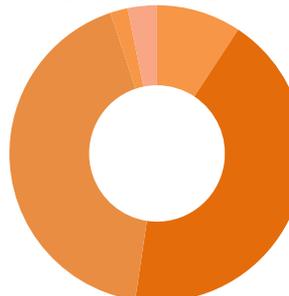


9,49% Liquidez 90,51% Obrigações

DISTRIBUIÇÃO POR ÁREA GEOGRÁFICA

PAÍS	PESO
França	25,34%
Países Baixos	12,38%
Espanha	10,12%
Reino Unido	7,39%
Itália	6,85%
Portugal	5,61%
Luxemburgo	3,89%
Suécia	3,67%
Polónia	2,69%
Resto	14,83%

DISTRIBUIÇÃO POR RATING DE TÍTULOS



0,00% Sin rating informado 8,88% B
41,28% BB 40,75% BBB
1,84% A 3,06% AA

YIELD	DURAÇÃO MÉDIA (DURATION)
4,46	4,11

FISCALIDADE

IRS (Rendimentos obtidos fora do âmbito de uma atividade comercial, industrial ou agrícola por residentes)

Se o investidor for uma pessoa singular, os rendimentos distribuídos pelo OIC e os rendimentos obtidos com o resgate de UP e que consistam numa mais-valia estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa liberatória de 28%, podendo o participante optar pelo seu englobamento.

Os rendimentos obtidos com a transmissão onerosa de UP estão sujeitos a tributação autónoma, à taxa de 28%, sobre a diferença positiva entre as mais e as menos valias do período de tributação, podendo o participante optar pelo seu englobamento.

Os rendimentos decorrentes do resgate e da transmissão onerosa de UP de OIC abertos são excluídos de tributação nos seguintes termos:

a) São excluídos da tributação 10 % do rendimento quando resultem de ativos detidos por um período superior a 2 anos e inferior a 5 anos;

b) São excluídos da tributação 20 % do rendimento quando resultem de ativos detidos por um período igual ou superior a 5 anos e inferior a 8 anos;

c) São excluídos da tributação 30 % do rendimento quando resultem de ativos detidos por um período igual ou superior a 8 anos.

IRC (Residentes)

Se o investidor for uma pessoa coletiva, os rendimentos distribuídos pelo OIC estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa de 25%, tendo o imposto retido a natureza de imposto por conta. Os rendimentos obtidos com o resgate ou a transmissão onerosa da UP concorrem para o apuramento do lucro tributável, nos termos do Código do IRC.

Os rendimentos obtidos por pessoas coletivas isentas de IRC estão isentos de IRC, exceto quando auferidos por pessoas coletivas que beneficiem de isenção parcial, caso em que os rendimentos distribuídos são sujeitos a retenção na fonte, com caráter definitivo, à taxa de 25%.

Os valores referem-se a rentabilidades registadas no passado que não consideram o imposto sobre os rendimentos no resgate (líquidas de comissões de gestão e depositário), pelo que não constituem qualquer garantia de rentabilidade futuras porque o valor do investimento pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%). Até 30 de Junho de 2015, os valores das unidades de participação utilizadas no cálculo encontram-se líquidas de IRS. Após 1 de Julho de 2015, os valores são brutos de IRS, pelo que no momento do resgate este imposto refletir-se-á sobre o rendimento. Os valores divulgados não incluem eventual comissão de resgate (1% até 90 dias; 0.5% de 91 a 180 dias após subscrição). O BPI adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade está associado um maior risco. A rentabilidade apenas seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência. O valor das unidades de participação dos fundos pode aumentar ou diminuir em função da avaliação dos ativos que integram o património desses fundos, podendo implicar perda do capital investido.

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal e pela CMVM, respetivamente, a exercer as atividades compreendidas de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto social. Não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora. Fundo de Investimento gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A.. Mais informações sobre o Grupo BPI, os fundos de investimento, os serviços prestados e os custos associados podem ser obtidas junto dos Balcões e Centros Premier, em www.bancobpi.pt ou em 808243444 (atendimento personalizado das 8h às 21h), linha gratuita se efetuada através de um telemóvel ou rede fixa do país de origem.